



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

EDITAL DE SORTEIO PÚBLICO DOS TERRENOS DO PROGRAMA HABITACIONAL SC MAIS
MORADIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual n. 18.482, de 1º de agosto de 2022, torna público o presente edital para a realização do sorteio dos terrenos destinados às famílias selecionadas para o Programa Habitacional SC Mais Moradia.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para a realização do sorteio público dos terrenos destinados às famílias previamente selecionadas para o Programa Habitacional SC Mais Moradia, no município de Ponte Serrada - SC.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do sorteio as famílias que foram previamente selecionadas e que atendem aos critérios estabelecidos na Lei Estadual n. 18.482/2022 e no regulamento específico do programa.

2.2. A lista com os nomes das famílias selecionadas está disponível para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e no DOM/SC.

3. DO SORTEIO

3.1. O sorteio será realizado em sessão pública, no dia **19/06/2024, às 19:00**, no CRAS de Ponte Serrada.

3.2. Durante o sorteio, serão sorteados os terrenos de acordo com a ordem de chamada das famílias, respeitando-se a ordem de priorização estabelecida pela Lei Estadual n. 18.482/2022.

3.3. O resultado do sorteio será divulgado imediatamente após a sua realização.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

4.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do sorteio, em conformidade com a legislação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

4.3. Para mais informações, os interessados poderão procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ponte Serrada, 17 de junho de 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal